

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 047/2022 .....

### PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO .....



**DECRETO 047/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 047, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal MARISA LETÍCIA LULA DA SILVA e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação da **Escola Municipal Marisa Letícia Lula da Silva**, haja vista que não há ato constitutivo da mesma, para fins de regularização e alteração junto ao sistema educacional em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se retroagir os efeitos a partir da criação de fato da referida Escola, março de 2017, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal Marisa Letícia Lula da Silva, localizada no P. A. Santa Fé, Código INEP: 29471176.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos quanto ao disposto no art. 1º a partir do ano letivo de 2017.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

**LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP PR7-2022-1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de refeição pronta – REFEIÇÕES SISTEMA LA CARTE, SELF – SERVIÇO (ALMOÇO) e MARMITAS. Para atender as secretarias, departamentos e demais necessidades deste Município, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa LAURENILDES SENA VIEIRA 62590723504, inscrita no CNPJ: 24.637.612/0001-58 para o Lote 01 – Valor total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). E a empresa L M VIANA, inscrita no CNPJ: 24.517.384/0001-82 para o Lote 2 – Valor total R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor das empresas vencedoras supramencionadas. Santa Luzia - BA, 15 de março de 2022. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.